



DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2025-GAPREF.

DISPÕE SOBRE: DECRETA PUNTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que o **dia 29 de abril é feriado municipal**, alusivo ao aniversário de emancipação político-administrativo deste Município, cuja data cairá este ano, em uma **terça-feira**;

CONSIDERANDO que a próxima **quinta-feira**, dia **01/05/2025**, é feriado nacional, ocasião em se comemora o dia do trabalhador;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PUNTO FACULTATIVO** no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia **28/04/2025**, (segunda-feira), que antecede o feriado municipal de emancipação político-administrativo deste Município, cuja data cairá este ano, na **terça-feira**, dia **29/04/2025**, bem como, no dia **02/05/2024** (sexta-feira), face ao feriado nacional de **01 de maio**, alusivo ao dia do trabalhador, cuja data este ano ocorrerá na quinta-feira.

Parágrafo Único. Excetuam-se da presente medida, a Unidade Mista de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas Unidades Administrativas, que funcionarão durante todo o período pascoal, em regime de plantão, atendimento, no que lhes couber e competir.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 25 de abril de 2025

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita